

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA TERRITORIAL - CMPT

JUNDIAÍ - SP

Parecer da Câmara Técnica de Análise e Legislação Urbanística do Conselho Municipal de Política Territorial de Jundiaí

Assunto: Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei (PL) Nº 14.599 – Regulamenta eventos na Serra do Japi.

1. Ementa do Projeto

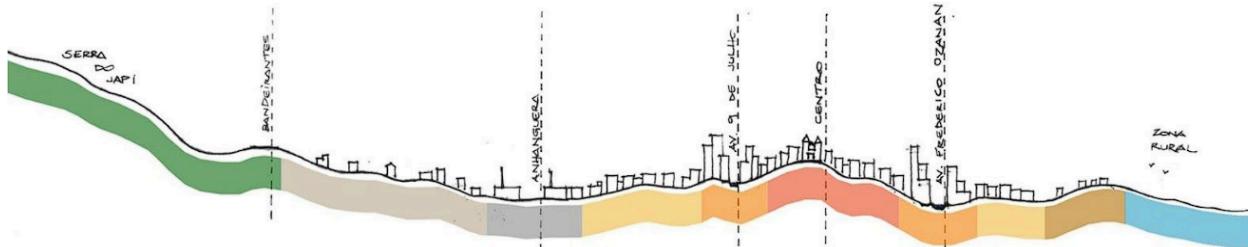
O Projeto de Lei em análise "Regulamenta a realização de eventos com ou sem fins lucrativos, em áreas públicas e privadas no Território de Gestão da Serra do Japi".

2. Análise da CTALUP

Esta Câmara Técnica analisou o PL Nº 14.599, que estabelece regras, prazos e proibições para eventos na Serra do Japi. A análise focou nos riscos e na adequação da proposta à legislação de proteção ambiental vigente.

Os membros da CTALUP levantaram os seguintes pontos críticos:

- **Inadequação da Proposta:** O consenso da Câmara é que o projeto é "absurdo", "muito aberto" e "perigoso". A legislação, como proposta, abre brechas para a realização de eventos de grande porte (citados como "raves" ou "shows de sertanejo") que são manifestamente incompatíveis com a vocação de preservação do território.
- **Conflito de Vocações:** Foi amplamente discutido pelos conselheiros que a **vocação principal da Serra do Japi é a prestação, manutenção e preservação de serviços ambientais**, e não a realização de eventos recreativos, culturais ou promocionais, que podem ser alocados em outras áreas do município.
- **Inversão de Lógica:** Foi apontado que a lógica do PL está invertida. A regulamentação de eventos deveria ser uma consequência de um Plano de Manejo ou de Uso Sustentável (focado em turismo ecológico, educação ambiental), e não uma lei genérica que antecede qualquer planejamento. Deve-se apresentar primeiramente uma proposta de uso para a região e depois haver a discussão sobre a legislação mais adequada para o uso pretendido.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA TERRITORIAL - CMPT

JUNDIAÍ - SP

- **Limites de Ruído:** Os limites propostos no Art. 6º (65 dB durante o dia e 35 dB à noite) foram considerados inadequados para uma zona de preservação, sendo o limite noturno (35dB) considerado inexequível na prática para qualquer evento.
- **Competência:** Foi apontada uma falha no fluxo do Art. 7º, que coloca o Conselho da Serra apenas como instância de recurso, e não de análise primária.

3. Deliberação da CTALUP

Após o debate, a Câmara Técnica deliberou, por unanimidade, por ser **CONTRÁRIA** ao Projeto de Lei Nº 14.599.

4. Encaminhamento e Recomendações

Recomenda-se ao Plenário do CMPT a **total rejeição** do referido Projeto de Lei, por entender que a proposta é incompatível com os princípios de proteção e conservação do Território de Gestão da Serra do Japi.

É este o parecer.

Câmara Técnica de Análise e Legislação Urbanística (CTALU)
Conselho Municipal de Política Territorial de Jundiaí

